



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", também é denominada simplesmente de "Nosso Lar", fundada em 25 de Dezembro de 1949, com seus atos constitutivos registrados no Cartório da 2ª Circunscrição – Registro de Pessoa Jurídica sob nº 35 em 23 de Agosto de 1958, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, é uma associação civil nos termos do Artigo 53 do Código Civil, entidade da organização da sociedade civil de interesse público, prestando serviços de assistência social sem discriminação de qualquer natureza, pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Emílio de Menezes nº50, Vila Xavier, CEP 19.802 – 100 em Assis, Estado de São Paulo e foro em Assis – SP, regendo – se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", objetiva, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a esse estatuto. Terá como finalidade os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência, pessoas idosas e famílias. Atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto. Com relação à Criança e ao Adolescente e família será garantido a qualidade exigida pela lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação à Pessoa idosa e família será garantido a qualidade exigida pela lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, principalmente no Serviço de Longa Permanência.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As práticas contábeis são pelo regime contábil de competência.

NOTA 04

A Entidade procede os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência, bem como as suas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos respectivos rendimentos até a data de encerramento financeiro e patrimonial.

NOTA 05

Doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas total R\$ 179.449,20:

- a) Pessoa Física doadores: R\$ 10.732,83.
- b) Pessoa Jurídica doadores: R\$ 6.067,70.
- c) Eventos, Bazar: R\$ 1.125,80.
- d) Nota Fiscal Paulista R\$ 146.522,87
- e) Prestação Pecuniária R\$ 15.000,00

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

NOTA 06

Informar os valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

Termo de Colaboração 04/2024 Municipal EDUCAÇÃO – SER	515.276,64
Termo de Colaboração 05/2024 Município de Assis –SER	75.353,16
Termo de Fomento 02/2024 CMDCA Município de Assis – SER	58.000,00
1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração 05/2024 Estado -SER	28.125,75
Termo de Fomento 15/2024 Município de Assis - SER	83.035,06
Termo de Colaboração 05/2024 Federal - SER	57.150,00
Termo de Fomento 01/2024 Município de Pedrinhas Paulista - SER	25.000,00
Termo Aditivo de Colaboração 031/2020 Município de Tarumã - SER	18.765,00
Termo de Fomento 04/2024 Município de Platina - SER	16.500,00
Termo de Colaboração 07/2021 Município de Assis – Jovens em Ação	351.436,74
1º Termo Aditivo ao Temo Colaboração 07/2024 Estado – Jovens em Ação	144.705,00
Termo de Colaboração 11/2024 Federal – Integr@ssis	55.000,00
Termo de Fomento 03/2024 CMDCA Município de Assis – Jovens em Ação	45.000,00

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 11/2023 Federal Integr@ssis na reprogramação para o ano de 2024 no valor de 47.239,18.

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 07/2023 Municipal Jovens em Ação na reprogramação para o ano de 2024 no valor de 26.572,53.

1º Termo ao Termo de Colaboração 04/2023 Educação - SER na reprogramação para o ano de 2024 no valor de 6.173,21.

1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2023 Federal – SER na reprogramação para o ano de 2024 no valor 16.674,65.

OBS: O Termo de Colaboração 11/2024 Federal- Jovens em Ação recebeu no ano de 2024 a importância de R\$ 55.000,00 ao qual foi abatido do valor pactuado R\$ 60.000,00, ficando a importância para receber no valor de R\$5.000,00.

O Termo de Colaboração 05/2024 Federal SER recebeu no ano de 2024 a importância de R\$ 57.150,00 ao qual foi abatido do valor pactuado R\$ 66.960,00, ficando a importância para receber no valor de R\$ 9.810,00.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

NOTA 07

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme Termo de Colaboração/Fomento firmado com o Poder Público e em conformidade com seu Estatuto Social por meio de suas Demonstrações Contábeis conforme determinação das legislações pertinentes.

NOTA 08

Informar as despesas dos programas ou projetos, respaldadas em documentação hábil e segregadas as despesas por área de atuação, sendo no total das despesas administrativas estão inclusos os valores do aumento do Imobilizado.

DESPESAS RH

Projeto SER – Termo Aditivo 031/2020 de Colaboração Tarumã	18.300,33
Projeto SER – Termo de Fomento 01/2024 Pedrinhas Pta.	25.117,73
Projeto SER – Termo de Fomento 04/2024 Platina	10.279,22
Projeto SER – Termo de Fomento 15/2024 Municipal	31.000,00
Projeto SER – Termo de Colaboração 05/2024 Federal	33.639,24
Projeto SER – 1º Termo Aditivo de Colaboração 05/2023 Federal	13.096,26
Projeto SER – Termo de Colaboração 05/2024 Estadual	17.892,81
Projeto SER – 1º Termo Aditivo de Colaboração 05/2024 Estadual	10.305,75
Projeto SER – Termo de Colaboração 05/2024 Municipal Assis	75.567,42
Projeto SER – Termo de Colaboração 04/2024 Educação	519.438,02
Projeto SER – 1º Termo Aditivo de Colaboração 04/2023 Educação	6.173,21
Recursos Próprios - SER	133,51
Projeto Jovens em Ação – Termo Colaboração 07/2024 Estadual	67.200,00
Projeto Jovens em Ação – Termo Colaboração 011/2024 Federal	39.746,75
Projeto Jovens em Ação - 1º Termo Aditivo de Colaboração 11/2023 Federal	36.609,97
Projeto Jovens em Ação - Termo Colaboração 07/2024 Município	322.435,81
Projeto Jovens em Ação - 1º Termo Aditivo de Colaboração 07/2023 Municipal	13.402,43
Recursos Próprios - Jovens em Ação	7.377,30

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Projeto SER – Termo de Fomento 04/2024 Platina	6.415,49
Projeto SER – Termo Aditivo de Colaboração 031/2024 Tarumã	660,30
Projeto SER – Termo de Fomento 02/2024 CMDCA	58.718,20
Projeto SER – Termo Colaboração 05/2024 Federal	19.106,66
Projeto SER – 1º Termo Aditivo de Colaboração 05/2023 Federal	3.578,39
Projeto SER – Termo de Fomento 15/2024 Municipal	55.028,42
Projeto SER - Recursos Próprios	26.528,76
Projeto Jovens em Ação - Termo Colaboração 07/2024 Municipal	32.026,01
Projeto Jovens em Ação – 1º Termo Aditivo de Colaboração 07/2023 Municipal	13.170,10
Projeto Jovens em Ação - Recursos Próprios	31.343,80
FORUM – Prestação Pecuniária	15.000,00
Projeto Integr@ssis – Termo Colaboração 11/2024 Federal	16.637,25
Projeto Integr@ssis – 1º Termo Aditivo Colaboração 11/2023 Federal	10.629,21
Projeto Jovens em Ação – Termo Colaboração 07/2024 Estadual	67.200,00
Projeto Jovens em Ação – 1º Termo Aditivo de Colaboração 07/2024 Estadual	10.925,98
Projeto Jovens em Ação–Termo de Fomento 03/2024 CMDCA	45.909,08

DESPESAS FINANCEIRAS

Banco do Brasil SER 2137-7	162,54
Banco Caixa Econômica Federal Contribuintes NL 36-6	311,50
Banco do Brasil Contribuintes NL 61.815-2	2.375,10
Banco Santander NL 895-1	2.917,18

NOTA 09

Todos os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

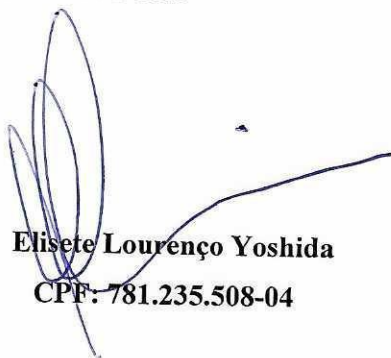
NOTA 10

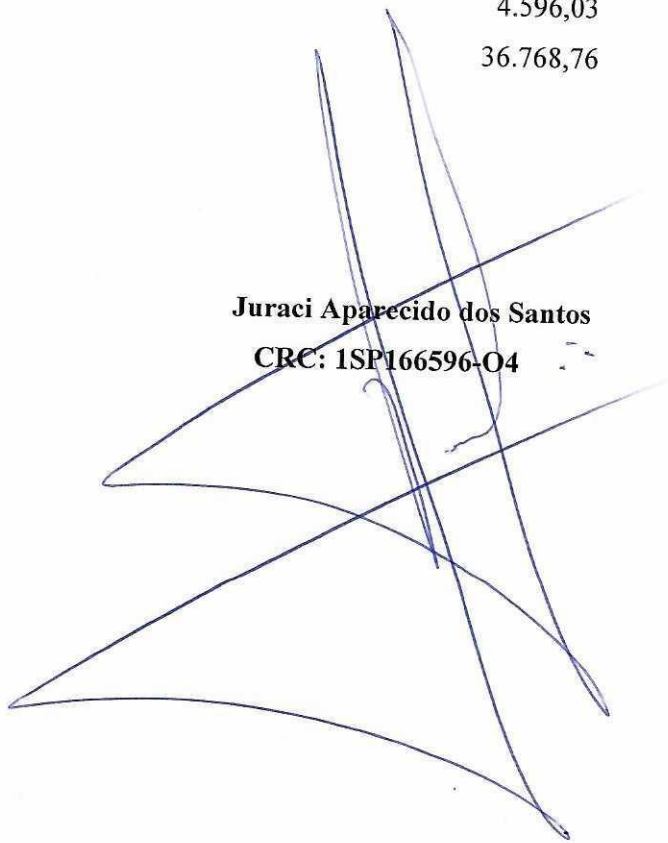
ASSISTENCIA SOCIAL

Encargos Sociais INSS	168.362,46
Encargos Sociais IR	1.074,57
Encargos Sociais PIS	1.478,65
Encargos Sociais FGTS	15.393,67

EDUCAÇÃO

Encargos Sociais INSS	117.714,86
Encargos Sociais IR	14.173,52
Encargos Sociais PIS	4.596,03
Encargos Sociais FGTS	36.768,76


Elisete Lourenço Yoshida
CPF: 781.235.508-04


Juraci Aparecido dos Santos
CRC: 1SP166596-04

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969